



EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

CONSIDERANDO o que dispõem o Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação (PPGDir);

CONSIDERANDO os critérios que foram definidos para o ingresso de alunos especiais, pelo Colegiado do PPGDir, em reunião realizada em 07/08/2019;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos para a oferta de disciplinas para alunos especiais, pelo Colegiado do PPGDir;

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de **Processo Seletivo** para ingresso de **Alunos(as) Especiais** no PPGDir, no Primeiro Semestre Letivo de 2024, nos termos seguintes.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos/candidatas selecionados por meio do presente Edital integrarão a categoria de **Aluno/Aluna Especial**, nos termos do Artigo 18, do Regimento Interno do PPGDir.



2. DOS CANDIDATOS

Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação em Direito, expedido por instituições reconhecidas e autorizadas pelo Ministério da Educação.

3. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS

3.1 O candidato/candidata somente pode postular a inscrição em uma das disciplinas ofertadas neste Edital.

3.2 Os alunos especiais somente poderão matricular-se em disciplinas optativas, sendo vedada a oferta de disciplinas obrigatórias a alunos especiais.

3.3 O candidato/candidata, ao se inscrever no Processo Seletivo, desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos adotados pelo(a) respectivo Professor(a) e pelo Regimento Interno do PPGDir.

3.4 As disciplinas ofertadas são as seguintes:

Disciplina	Dia e Horário da Disciplina	Professor(a) Responsável	Número de Vagas
Expansão do Direito Social ao Trabalho na Amazônia	Quintas-Feiras 14h30 – 17h30	<i>Prof. Dra. Carla Vidal Gontijo Almeida</i>	5
Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	Segundas-Feiras 15h – 18h	<i>Prof. Dr. Adriano Fernandes Ferreira</i>	4



Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia

Direito Transnacional na Amazônia	Sextas-Feiras 18h – 21h	<i>Prof. Dr. Monica Nazaré Picanço Dias</i>	3
Corpos Marginalizados e a Violação dos Direitos Humanos contexto amazônico	Quintas-Feiras 16h30 – 19h30	<i>Prof. Dr. Thiago Augusto Galeão de Azevedo</i>	3

3.5 As ementas das disciplinas estão disponíveis no site www.ppgdirufam.com

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá enviar, no período compreendido entre **26 a 29 de fevereiro de 2024**, ao e-mail ppgdir@ufam.edu.br os seguintes documentos: (i) requerimento de inscrição, escrito em forma livre, apontando a disciplina que pretende cursar na qualidade de Aluno Especial; (ii) *Curriculum Lattes* atualizado; (iii) carta de motivação explicando de que forma a disciplina pretendida pode contribuir com as atividades acadêmicas e profissionais do candidato/candidata.

4.2 Os documentos descritos devem ser encaminhados em **arquivo único**, no formato *.pdf*, com tamanho não superior a 4,5 MB.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será conduzido pelo(a) professor(a) da disciplina, que avaliará o *Currículo Lattes* apresentado pelo candidato(a), observados os critérios estabelecidos



no Edital regulador do ingresso de alunos regulares para o ano de 2024, disponível no site: www.ppgdirufam.com, bem como a respectiva carta de intenção.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para ingresso na qualidade de Aluno Especial será divulgado no **4 de março de 2024, a partir das 17h**, no site do PPGDir www.ppgdirufam.com.

7. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar a matrícula, na disciplina, no dia **6 de março de 2024, até às 17h**, com o encaminhamento dos seguintes documentos, em arquivo único e formato *.pdf*, ao e-mail ppgdir@ufam.edu.br:

- a) 02 fotos 3 X 4
- b) Cópia do Diploma de Graduação em Direito;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Direito;
- d) Cópia da Carteira de Identidade, CPF;
- e) Cópia do RNE, para candidatos estrangeiros;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os alunos/alunas especiais matriculados em disciplinas isoladas do PPGDir que, ao final da Disciplina, obtiverem aprovação, terão direito a uma declaração constando a nota e a frequência na disciplina cursada.

A obtenção de aprovação em disciplinas isoladas não outorga ao aluno/aluna o direito de matrícula como aluno regular, ficando seu ingresso no Curso



Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia

condicionado aos critérios estabelecidos para a seleção regular específica de acesso ao Mestrado.

Os alunos especiais estarão sujeitos às exigências estabelecidas para os alunos regulares.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

As aulas do Primeiro Semestre Letivo iniciarão em 18/03/2024.

Manaus (Am.), 26 de fevereiro de 2024.

Professor Doutor Rafael da Silva Menezes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação

PPGD

UFAM